



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

**EDITAL Nº 049/2025**

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS SUPLENTE APROVADOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ZOOTECNIA (PPZ), NÍVEL MESTRADO E DOUTORADO, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM PRODUÇÃO DE RUMINANTES**

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº. 321/2024, alterado pelas Portaria nºs. 745/2024 e 015/2025, cujo resultado divulgado pela Portaria nº. 102/2025, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 06/11, 14/11/2024, 10/01 e 19/02/2025, e considerando as justificativas apresentadas pelo Programa de Pós-Graduação em Zootecnia - PPZ, conforme informações constantes no Processo SEI nº 072.7476.2024.0042276-87,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONVOCAR** os candidatos suplentes abaixo, aprovados no processo de seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Zootecnia (PPZ), níveis de Mestrado e Doutorado, com área de Concentração em Produção de Ruminantes no *campus* Universitário de Itapetinga:

**SUPLENTE NA ÁREA DE FORRAGICULTURA, PASTAGEM, FISIOLOGIA E GENÉTICA VEGETAL – DOUTORADO**

- Priscila Coelho Silva Galvão – Orientador Prof. Dr. Aureliano Jose Vieira Pires;
- Geovana de Carvalho Dutra – Orientador Prof. Dr. Aureliano Jose Vieira Pires.

e

**SUPLENTE NA ÁREA NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO ANIMAL - SUBÁREA: GRANDES RUMINANTES – MESTRADO**

- Monique Martim de Oliveira Garcia – Orientador Prof. Dr. Robério Rodrigues Silva

**Art. 2º** O candidato aprovado deverá matricular-se pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida), junto à Secretaria de Cursos, no campus de Itapetinga, previsto para os dias **06 e 07 de março de 2025**, devendo os aprovados apresentarem os seguintes documentos:

- a) Requerimento de matrícula preenchido (Secretaria Setorial de Cursos);
- b) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação, com Histórico Escolar (original e cópia), ou Declaração de Provável Conclusão emitido pelo



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

- Colegiado de curso (ficando o candidato obrigado a apresentar o Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação, com Histórico Escolar no prazo máximo de 45 dias, sob pena de cancelamento de matrícula e respectiva perda de vaga) para os candidatos ao Mestrado;
- c) Diploma de Mestrado em Zootecnia ou áreas afins, Certificado de Conclusão de Curso ou Ata de Defesa de Mestrado, com Histórico Escolar (original e cópia), para os candidatos ao Doutorado;
- d) Carteira de Identidade e CPF (original e cópia);
- e) Título de Eleitor, com comprovante de nada consta da Justiça Eleitoral (TSE) (cópia autenticada, ou certidão de quitação eleitoral emitida diretamente do site oficial do TSE), e Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino (original e cópia);
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- g) Uma (01) foto 3x4.

**Art. 4°** O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula, no período estabelecido, perderá o direito à vaga e ingresso no Curso.

Vitória da Conquista - BA, 25 de fevereiro de 2025.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**